



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1666/2011

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando n.º 118/2011, da Pró-reitoria de Ensino, de 28 de setembro de 2011,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a **alteração na oferta de vagas para o Curso Técnico em Informática - forma integrada, campus Sapucaia do Sul**, no processo seletivo de verão/2012, de 105 (cento e cinco), como consta no Plano de Desenvolvimento Institucional, - PDI, para 60 (sessenta) vagas.

Pelotas, 03 de outubro de 2011.


Antônio Carlos Barum Brod
Reitor